



Universidade de Brasília

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA
EDITAL DE SELEÇÃO No. 03/2020

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO CURSO DE MESTRADO
ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA DA
UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

1. PREÂMBULO

1.1 A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Música da Universidade de Brasília (PPGMUS-UnB), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Música, a iniciar as atividades letivas no segundo semestre de 2020, em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa e da Resolução nº 0080/2017 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade de Brasília.

1.2 O Edital foi aprovado pela Comissão do Programa de Pós-Graduação em Música, em sua 108ª Reunião Ordinária, realizada em 1 de junho de 2020.

1.3 Informações complementares podem ser obtidas no endereço eletrônico <http://ppgmus.unb.br> e pelo e-mail musicappg@unb.br

2. DO NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS

2.1 Mestrado Acadêmico: 15 (quinze) vagas

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 As inscrições para o processo seletivo serão efetuadas por e-mail encaminhado ao endereço eletrônico musicappg@unb.br. O período de inscrição iniciar-se-á às 8h00 do dia primeiro e se estenderá até as 23h59 do dia 31 de julho de 2020.

3.2 Os documentos listados abaixo deverão ser digitalizados em formato PDF e anexados

ao e-mail da inscrição:

3.2.1 Currículo Lattes atualizado.

3.2.2 Ficha de inscrição devidamente preenchida, disponível no Anexo I deste Edital. No preenchimento da ficha de inscrição será obrigatório assinalar a linha de pesquisa pretendida. As informações sobre as linhas de pesquisa podem ser encontradas no endereço eletrônico do PPGMUS-UnB, em <http://ppgmus.unb.br>.

3.2.3 Tabela de pontuação do histórico escolar e do currículo, disponível no Anexo II deste Edital. O seu preenchimento é obrigatório, devendo o candidato atribuir a sua pontuação em conformidade com os comprovantes digitalizados e anexados ao e-mail da inscrição. A não apresentação da tabela de pontuação devidamente preenchida incorrerá na desclassificação do candidato.

3.2.4 Anteprojeto de Pesquisa, elaborado em conformidade com a linha de pesquisa escolhida.

3.2.5 Diploma de graduação ou declaração de provável formando.

3.2.6 Histórico escolar do curso de graduação.

3.2.7 Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, por meio da **Guia de Recolhimento da União**, conforme instruções contidas no Anexo IV. O candidato de comprovada insuficiência econômica poderá solicitar a isenção da taxa de inscrição à Coordenação do PPGMUS-UnB, pelo e-mail <http://ppgmus.unb.br>, anexando declaração de insuficiência econômica digitalizada, de próprio punho, devidamente assinada.

3.2.8 Carteira de identidade ou CNH; CPF; título de eleitor com último comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo site do TSE; Certificado de Reservista para candidatos do sexo masculino.

3.2.9 Comprovante, declaração ou atestado médico de condição especial, em função de deficiência de natureza física, quando for o caso.

3.3 Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentarem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 3.1, de acordo com as exigências do item 3.2 do presente Edital.

3.4 O candidato se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas ao apresentar a documentação requerida.

3.5 Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de Pós-Graduação *stricto sensu* da UnB.

3.6 A admissão dos candidatos selecionados se concretizará pelo seu registro na Secretaria

de Administração Acadêmica (SAA), após a confirmação do interesse pelo candidato.

4 DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO: PROVAS E FORMA DE AVALIAÇÃO

4.1 As etapas de seleção serão realizadas virtualmente nas datas e horários informados no item 6 deste Edital. A cada uma das provas será atribuída uma nota de zero (0) a dez (10) pontos.

4.2 O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:

4.2.1 Avaliação do Anteprojeto de pesquisa: Esta etapa é eliminatória, sendo 7,0 (sete) a nota mínima para aprovação. O Anteprojeto deve ser composto dos seguintes itens: Título, Introdução, Justificativa, Objetivos, Revisão da Literatura, Metodologia, Plano de Trabalho, Cronograma e Referências, segundo Normas da ABNT. O Anteprojeto deve ter no máximo 4000 palavras, apresentado em formato A4, espaçamento 1,5 linhas, com fonte Times New Roman, tamanho 12. Na capa do Anteprojeto deverá ser indicado o nome do candidato, título do projeto e linha de pesquisa. As demais páginas não devem conter identificação do candidato. Os aspectos avaliados no Anteprojeto de pesquisa serão a contextualização do problema de pesquisa, viabilidade do projeto, atualidade e relevância da bibliografia, o conteúdo da proposta em relação às linhas de pesquisa do PPGMUS-UnB, a estrutura de apresentação, a coerência entre os componentes da proposta e a relevância do tema.

4.2.2 Avaliação de Histórico Escolar e Currículo: Esta etapa é classificatória. Consistirá em uma análise sobre a pontuação e documentos comprobatórios apresentados pelo candidato em conformidade com os itens constantes no ANEXO II - Tabela de pontuação do histórico escolar e do currículo. No histórico escolar serão avaliadas as menções obtidas, bem como comprovação de monitorias, extensão e iniciação científica. Serão avaliados no currículo, devidamente comprovado, os títulos acadêmicos, a produção intelectual - bibliográfica, artística e técnica -, apresentação de trabalhos em eventos científicos e artísticos, atividades ligadas ao ensino e a experiência profissional. Cada candidato preencherá a sua própria tabela de pontuação de acordo com os comprovantes digitalizados e anexados ao e-mail da inscrição. A não apresentação da tabela de pontuação devidamente preenchida incorrerá na desclassificação do candidato. Caberá à Comissão de Seleção revisar a tabela de pontuação preenchida de acordo com os comprovantes digitalizados anexados

4.2.3 Entrevista: Esta etapa é classificatória. A entrevista será realizada por meio remoto. Consistirá na arguição do candidato quanto ao anteprojeto, sua formação e expectativas e compromissos profissionais e acadêmicos em relação ao mestrado acadêmico. Serão

considerados na avaliação a sua capacidade de organizar e expor as ideias e argumentos científicos, exequibilidade do estudo proposto, impacto do anteprojeto na área, nível de conhecimento, capacidade de raciocínio, capacidade de inter-relacionamento de ideias e conceitos em relação ao anteprojeto, experiência acadêmica e profissional. Da entrevista, será reservado o tempo de 15 minutos para a avaliação da capacidade de leitura e compreensão no idioma inglês. O candidato receberá um texto com conteúdo pertinente, de no máximo 200 palavras, podendo recorrer ao dicionário para traduzi-lo e interpretá-lo.

5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1 O resultado final de cada candidato se dará a partir do cálculo da média ponderada de cada etapa do processo seletivo, considerando-se os seguintes pesos:

- Avaliação do Anteprojeto (eliminatória): Peso 4 (quatro)
- Histórico Escolar e Currículo: Peso 2 (dois)
- Entrevista: Peso 4 (quatro)

5.2 Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, o resultado final 7,0 (sete) de um máximo de 10 (dez).

5.3 A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente dos resultados finais dos candidatos.

5.4 Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

5.5 Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação.

5.6 Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

1. Maior nota obtida no Anteprojeto de Pesquisa;
2. Maior nota obtida na Entrevista;
3. Maior nota obtida na avaliação de Histórico Escolar e Currículo.

6. DO CRONOGRAMA

6.1 As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, obedecerão o cronograma abaixo:

DATA	ETAPA
01/07 (8h00) a 31/07 (23h59)	Período de inscrições
04/08	Divulgação da homologação das inscrições
05 e 06/08	Prazo para interposição de recurso pelos candidatos
07 a 11/08	Realização da Avaliação do Anteprojeto e da Avaliação de Histórico Escolar e Currículo
12/08	Divulgação dos resultados da Avaliação do Anteprojeto e da Avaliação de Histórico Escolar e Currículo
13 e 14/08	Prazo para interposição de recurso pelos candidatos
17 a 20/08	Realização da entrevista em ambiente virtual, em horário a ser agendado pela Comissão de Seleção
21/08	Divulgação do Resultado Final
24 a 04/09	Prazo para interposição de recurso pelos candidatos quanto ao Resultado Final
10/09	Divulgação do Resultado Final após a apreciação dos recursos interpostos
10 a 14/09	Período para confirmação de interesse no curso por parte do candidato selecionado

6.2 A divulgação dos resultados de todas as etapas será disponibilizada a tempo na página do PPGMUS-UnB, no endereço eletrônico <http://ppgmus.unb.br>

7. DOS RECURSOS

7.1 Requerimentos de reconsideração e de recursos deverão, obrigatoriamente, ser apresentados no formulário padrão denominado “Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação”, disponível na página eletrônica http://www.dpg.unb.br/images/atividadesdodecanato/recurso_pos.pdf.

7.2 Os requerimentos de reconsideração e de recursos apresentados pelo candidato ou seu representante legal devem ser enviados para o e-mail musicappg@unb.br, dirigidos ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Música.

7.3 Do resultado final só serão cabíveis recursos dirigidos ao Colegiado do PPGMUS-UnB e à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Decanato de Pós-Graduação, na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, artigo 61. Os recursos quanto ao resultado final devem ser enviados pelo candidato ou seu representante legal para o e-mail musicappg@unb.br. Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Decanato de Pós-Graduação serão remetidos pela secretaria do PPGMUS-UnB, via sistema

SEI, para o Decanato de Pós-Graduação – DPG/PPP.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

8.1.1 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

8.1.2 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

8.1.3 Não fizer a **confirmação de interesse**, caso selecionado, de ingresso no Mestrado Acadêmico do PPGMUS-UnB, na data especificada no cronograma do item 6.1 deste Edital.

8.1.4 Em caso de não comparecimento ao ambiente virtual definido na data e horário estabelecidos pela Comissão em razão de problemas técnicos, o candidato deverá, com urgência, solicitar à Comissão de Seleção, via e-mail musicappg@unb.br a marcação de nova data e horário para a entrevista, que ocorrerá dentro do prazo previsto no cronograma do item 6.1. Todas as entrevistas serão realizadas no período de 17 a 20 de agosto de 2020.

8.2 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Música e pelo Decanato de Pós-Graduação de acordo com o regulamento do PPGMUS-UnB e a resolução CEPE 0080/2017, conforme as suas competências.

8.3 Os resultados parciais serão divulgados na página eletrônica do PPGMUS-UnB: <http://ppgmus.unb.br>

8.4 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação em Música (PPGMUS-UnB) e demais resoluções da Universidade de Brasília.

Brasília, 01 de junho de 2020.

Professora Dra. Delmary Vasconcelos de Abreu - Coordenadora
Programa de Pós-Graduação em Música
Departamento de Música
Instituto de Artes

Universidade de Brasília

ANEXO I

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA PPGMUS-UnB
UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

SELEÇÃO PARA O MESTRADO ACADÊMICO
FICHA DE INSCRIÇÃO

Área de Concentração: Criação e Formação

Linhas de pesquisa (escolher a opção):

() A - PROCESSOS DE CRIAÇÃO EM MÚSICA

() B – PROCESSOS DE FORMAÇÃO EM MÚSICA

Endereço eletrônico para acesso ao Currículo Lattes atualizado:

1) IDENTIFICAÇÃO

Nome: _____

E-mail: _____

Data de nascimento: _____

Nacionalidade: _____

Carteira de identidade: _____ Órgão Emissor: _____

CPF _____

Título eleitoral: _____

Endereço residencial completo: _____

Cidade/UF _____ CEP _____

Telefones - residencial: (____) _____ celular: (____) _____

Endereço para correspondência: () o mesmo que o residencial

Cidade/UF: _____ CEP _____

2) ESCOLARIDADE

Formação em nível de graduação: () bacharelado () licenciatura plena

Curso: _____ Habilitação: _____

Instituição: _____

Data da Conclusão: _____

3) ATIVIDADES PROFISSIONAIS

Atividades exercidas: _____

Tem vínculo empregatício? () Sim () Não

Nome da Instituição: _____

Tempo de Serviço: _____

Número de Horas de Trabalho Semanal: _____

Turno: () Matutino () Vespertino () Noturno

Publicações: () Sim () Não

() resumos em anais de congressos, simpósios, etc.

() outros: _____

Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas são verdadeiras e completas. Declaro ainda, estar de acordo com o disposto no Edital de Seleção 02/2020 para o Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Música da Universidade de Brasília.

Assinatura do candidato

ANEXO II

Tabela de pontuação do histórico escolar e do currículo

Grupo I - Títulos Acadêmicos

Atividades	Pontos por Título	Nº de Títulos	Pontuação
01) Diploma de Especialização na área	1,0		
02) Diploma de Especialização em área afim	0,7		
03) Diploma de Graduação na área	4,0		
04) Diploma de Graduação em área afim	3,0		
05) Histórico escolar – qualidade das menções obtidas em relação com a Linha de Pesquisa pretendida	até o máximo de 2,0 pontos		
Pontuação Total Grupo I			

Grupo II - Atividades Ligadas ao Ensino e Extensão

Atividades	Pontos	Nº de Títulos	Pontuação
05) Exercício do Magistério na Educação Básica, Ensino Técnico/Profissional ou no Ensino Superior, não cumulativa com outras quaisquer no mesmo período.	0,5 pontos por semestre		
06) Ministrando ensino não regular na área ou área afim: cursos, oficinas de curta ou longa duração.	0,2 pontos por atividade		
07) Ministrando palestra, conferência, participação em mesa redonda, painelistas, na área ou área afim.	0,2 pontos por atividade		
08) Exercício de iniciação científica	0,2 pontos por semestre		
09) Exercício de tutoria (EAD)	0,2 pontos por disciplina ou semestre		
10) Exercício de monitoria	0,2 pontos por semestre		
1) Bolsista em grupo PET ou projeto de extensão.	0,2 pontos por semestre		
Pontuação Total Grupo II			

Grupo III - Produção Bibliográfica, Técnica, Artística e Cultural

Atividades	Pontos	Nº de Títulos	Pontuação
12) Trabalho publicado em periódico acadêmico-científico na área ou área afim	0,4 pontos por trabalho		
13) Trabalho científico publicado na íntegra em anais de eventos científicos da área ou área afim	0,3 pontos por trabalho		
14) Trabalho científico - resumo e/ou pôster - publicado em revista científica ou anais de congressos da área ou área afim	0,2 pontos por trabalho		
15) Relatório técnico de pesquisa publicado	0,2 pontos por relatório		
16) Produções artísticas enquanto compositor e/ou executante	0,3 pontos por produção		
17) Trabalhos técnicos especializados	0,2 pontos por trabalho		
18) Prêmios por atividades científicas, artísticas e culturais	0,4 pontos por prêmio		
19) Artigos especializados publicados na imprensa	0,1 pontos por artigo		
20) Manuais didáticos e outros instrumentos didáticos publicados	0,3 pontos por trabalho		
21) Participação em congressos, simpósios, seminários e encontros científicos	0,2 pontos por participação		
Pontuação Total Grupo III			

Grupo IV - Exercício de atividades ligadas à administração

Atividades	Pontos	Nº de Títulos	Pontuação
22) Direção de escolas, Coordenação de curso superior, médio, técnico/profissional ou fundamental	1,0 pontos por semestre		
23) Coordenação de curso livre	0,3 pontos por curso		
24) Organização de eventos	0,3 pontos por evento		
Pontuação Total Grupo IV			

Pontuação / Nota Final Para o calculo da nota da etapa de Avaliação de Histórico Escolar e Currículo (Peso 2) será considerado o máximo de 10 pontos	Total do Nº de Títulos	Total da Pontuação Grupo I + Grupo II + Grupo III + Grupo IV

ANEXO III

REFERÊNCIAS SUGERIDAS

Linha A: Processos de Criação em Música: Essa linha dedica-se à reflexão teórica, prática e metodológica dos aspectos relacionados aos diversos extratos de criação em música. Nutrindo-se de conteúdos filosóficos, históricos, sociológicos, antropológicos, econômicos e políticos, essa reflexão volta-se ao ato de criação propriamente dito e aos processos musicológicos através de abordagens epistemológicas, inter e transdisciplinares. Procura-se investigar e problematizar as questões que embasam, definem e explicitam a compreensão da dinâmica do ato de criação e dos conteúdos musicológicos que se formam e se consolidam através dos tempos. Abarca, ainda, estudos multidisciplinares, norteados pela influência das ciências e das tecnologias na produção intelectual e de interfaces musicais. A metodologia é multidisciplinar abrangendo conteúdos de criação e musicológicos. As pesquisas desenvolvidas podem ser de natureza qualitativa ou quantitativa, associadas às epistemologias dos projetos de pesquisa da linha.

AUBERT, Eduardo Henrik. “A música do ponto de vista do nativo: um ensaio bibliográfico.” *Rev. Antropol.*, São Paulo, v. 50, n. 1, June 2007.

BÉHAGUE, Gerard. “Boundaries and Borders in the study of music in Latin America: a conceptual re-mapping.” *Latin American Music Review*, vol. 21 no. 1 (Spring- Summer 2000): 16-30.

COOK, Nicholas (1994). *A guide to musical analysis*. Oxford: Oxford University Press, 1994.

DUCKLES, Vincent et al. “Musicology.” In: *The New Grove Dictionary of Music and Musicians* (1980 e 2001).

GRIFFITHS, Paul. *A música moderna*. Rio de Janeiro: Zahar, 1987.

HARNONCOURT, Nikolaus. *O discurso dos sons: Caminhos para uma nova compreensão musical*. Rio de Janeiro: Zahar, 1988.

KERMAN, Joseph. *Musicologia*. Tradução de Álvaro Cabral. São Paulo: Martins Fontes, 1987.

NEVES, José Maria. *Música contemporânea brasileira*. São Paulo: Ricordi Brasileira, 1981.

RINK, J. (ORG). *Musical Performance: a guide to understanding*. Cambridge: Cambridge University Press, 2002.

SCHOENBERG, A. *Fundamentos da Composição Musical*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2012.

Linha B: Processos de Formação em Música: Estudo, reflexão, análise das dimensões de formação no âmbito individual e coletivo. Tais dimensões levam em consideração os processos, as abordagens, as metodologias, as formas de ensino e aprendizagem da música, seus currículos, suas tecnologias, suas práticas, sua técnica, sua interpretação musical e construção da performance envolvendo tanto a obra a ser executada como o executante. As dimensões formativas abarcam tanto a (auto)formação para execução de uma forma musical quanto da narratividade do sujeito. A metodologia utilizada é multidisciplinar abrangendo aspectos educativos, cognitivos, tecnológicos e performáticos em música. As pesquisas desenvolvidas são de natureza qualitativa e quantitativa, associadas às epistemologias e práxis dos projetos de pesquisa acima descritos.

BASTIAN, Hans Gunther. “A pesquisa (empírica) na educação musical à luz do pragmatismo.” *Revista Em Pauta*. V. 11, nº 16/17. Abril/ Novembro, 2000.

- BOWMAN, Wayne. (2007) “Who is the “We”? Rethinking Professionalism in Music Education” *Action, Criticism, and Theory for Music Education* 6/4: 109-131.
- COWELL, R.; RICHARDSON, C. (Ed.). *The new handbook of research on music teaching and learning*. Oxford: Oxford University Press, 2002.
- DOMENICI, Catarina. “A voz do performer na música e na pesquisa.” In: *Anais do II SIMPOM 2012*. UNIRIO. 2012.
- GOHN, Daniel M. “Educação Musical com as tecnologias da EAD.” In: Silva, Helena L. e Zille, José Antonio B. (orgs.) *Música e Educação: Série Diálogos com o Som*. Barbacena: EdUEMG, 2015, p.157-170.
- KRAEMER, Rudolf D. “Dimensões e funções do conhecimento pedagógico musical.” *Em Pauta* v. 11 n. 16/17, abril/novembro 2000.
- RINK, J. (ORG). *Musical Performance: a guide to understanding*. Cambridge: Cambridge University Press, 2002.
- RIBEIRO, G. M. Educação musical a distância online: desafios contemporâneos. *Revista da ABEM*, v. 21, n. 30, pp. 35-48, 2013. Universidade de São Paulo, 2012.
- SLOBODA, John A. *A mente musical: a psicologia cognitiva da música*. Tradução: Beatriz Ilari e Rodolfo Ilari. Londrina: Eduel, 2008.
- SOUZA, Jusamara V. “Sobre as várias histórias da educação musical no Brasil.” *Revista da ABEM*, Londrina, v. 22, n. 33, p. 109 – 120, jul. dez. 2014.
- _____. “Pensar a educação musical como ciência: a participação da ABEM na construção da área.” *Revista da ABEM*, Porto Alegre, n. 16, p. 25-30, mar. 2007.
- SWANWICK, Keith. *Musical Knowledge: intuition, analysis and music education*. London: Routledge, 1994.

ATENÇÃO

1. O candidato deve também buscar literatura atualizada que tenha relação com o anteprojeto proposto.
2. É aconselhável que o candidato complemente seu estudo com literatura produzida em Programas de Pós-Graduação (teses e dissertações), e publicações em periódicos científicos da área. Algumas sugestões:

Música em Contexto (UnB) - <http://seer.bce.unb.br/index.php/Musica>

Per Musi (UFMG) - <http://www.musica.ufmg.br/permusi/port/index.html>

SIMCAM (Anais) - <http://www.abcogmus.org/abcm/index.php/anais-do-simcam>

Ictus (UFBA) - <http://www.ictus.ufba.br/index.php/ictus/index>

Revista da ABEM - <http://www.abemeducacaomusical.org.br/revistas.html>

Música em Perspectiva (UFPR) - <http://ojs.c3sl.ufpr.br/ojs/index.php/musica>

Em Pauta (UFRGS) - <http://seer.ufrgs.br/EmPauta>

ANPPOM (Anais) - <http://www.anppom.com.br/anais.php>

Opus (ANPPOM) - <http://www.anppom.com.br/anais.php>

Música Theorica - <https://tema.mus.br/revistas/index.php/musica-theorica/index>

Revista Orfeu - <https://www.udesc.br/ceart/ppgmus/revistaorfeu>

ANEXO IV

INSTRUÇÕES PARA RECOLHIMENTO DE TAXAS PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 1) A guia de recolhimento está disponível no endereço:
https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp#ug
- 2) No campo **UG** digitar **154040**. Ao teclar <TAB> o próximo campo, **Nome da Unidade**, será preenchido automaticamente com **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA-FUB**.
- 3) No campo **GESTÃO** digitar **15257**.
- 4) No campo **CÓDIGO RECOLHIMENTO** digitar **28900-0**. Ao teclar <TAB> o próximo campo, **DESCRIÇÃO DO RECOLHIMENTO** será preenchido automaticamente com **(TAXA DE INSCRIÇÃO EM VESTIBULAR)**. Depois de preenchido todos os campos, clique em **AVANÇAR**. A página abaixo será apresentada.

The screenshot shows the SIAFI portal interface for the 'GRU - SIMPLES' form. The page is titled 'IMPRESSÃO GRU - SIMPLES' and displays the following information:

- Unidade Favorecida:** 00007
- Código:** 0000
- Nome da Unidade:** FUNDAÇÃO DE CONTROLE DO ESPAÇO AEREO
- Recolhimento:** 28900-0
- Descrição:** FCB AERON-REC. PROPR./UNIDADE
- Adversário da Referência:** [Redacted]
- Competência (mm/aaaa):** [Redacted]
- Vencimento (dd/mm/aaaa):** [Redacted]
- CNPJ ou CPF do contribuinte (**):** [Redacted]
- Nome do Contribuinte / Recolhedor (**):** [Redacted]
- C) Valor Principal (**):** [Redacted]
- C) Descontos / Abatimentos:** [Redacted]
- C) Outras Deduções:** [Redacted]
- C) Juros / Multas:** [Redacted]
- C) Juros / Encargos:** [Redacted]
- C) Outras Acomodadas:** [Redacted]
- Controlador Total (**):** [Redacted]

At the bottom of the form, there is a section for 'Selecionar uma opção de geração:' with a button for 'Geração em HTML (Recomendada)'. Below this, there are instructions: '- Selecionando a opção de geração em PDF, para visualizar a guia, você necessitará de um programa específico para arquivos .pdf.' and '- Caso não possua, clique na imagem para instalá-lo.' There are also 'Voltar', 'Enviar GRU', and 'Limpar' buttons at the bottom.

- 5) No campo **NÚMERO DE REFERÊNCIA** digitar **4277**
- 6) No campo **COMPETÊNCIA** digitar o **mês** (2 dígitos) e **ano atual** (4 dígitos): **07/2020**
- 7) No campo **VENCIMENTO** digitar o **dia** (2 dígitos), o **mês** (2 dígitos) e **ano atual** (4 dígitos). O vencimento será o último dia de inscrição: **31/07/2020**
- 8) No campo **CNPJ ou CPF do contribuinte** digitar o CPF do candidato (digitar somente números).
- 9) No campo **NOME DO CONTRIBUINTE/RECOLHEDOR** digitar o nome do candidato.

10) No campo **VALOR PRINCIPAL** digitar o valor a ser pago, de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

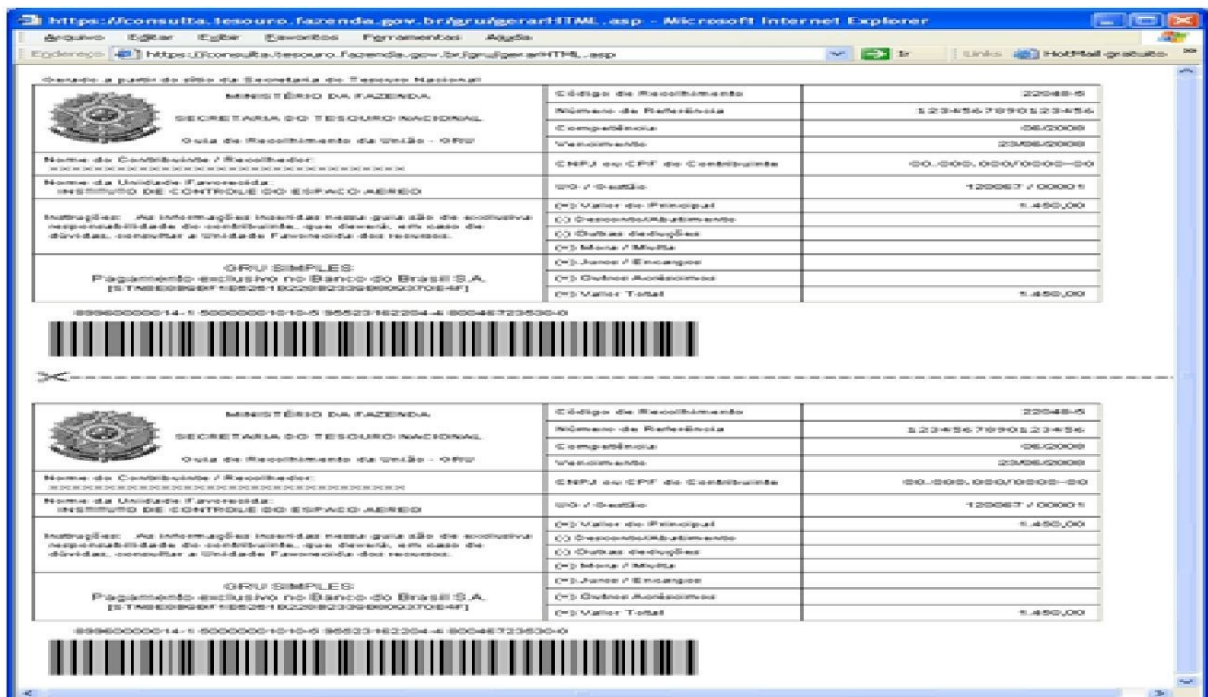
11) **NÃO PREENCHER** os campos:

- Descontos/Abatimentos
- Outras Deduções
- Mora/Multa
- Juros/Encargos
- Outros Acréscimos

12) No campo **VALOR TOTAL** digitar o valor a ser pago, de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

13) Em **SELECIONE UMA OPÇÃO DE GERAÇÃO**, mantenha a opção **Geração em HTML**.

14) Depois de preenchido todos os campos, clique em **EMITIR GRU** (Guia de Recolhimento da União). A página abaixo será apresentada.



15) Pague no Banco do Brasil, digitalize a **GRU** (Guia de Recolhimento da União) e o **recibo de pagamento** e encaminhe-os, em anexo, junto ao e-mail da inscrição.

16) Não serão aceitos agendamentos de pagamento.

17) Não será aceita a transferência para a conta do tesouro.